



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Taquari - RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Serviço de Locação de Equipamentos e Outsourcing de Impressão

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Taquari identifica a necessidade de contratar uma solução corporativa integrada para locação de equipamentos tecnológicos, abrangendo multifuncionais, impressoras, scanners, fragmentadores de papel e dispositivos auxiliares, com serviços associados de outsourcing de impressão e cópias (cobrança por página impressa), instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de consumíveis (exceto papel), software de bilhetagem e gerenciamento, treinamento de usuários, suporte técnico e disponibilização de equipamentos de backup. Essa contratação visa suprir as demandas operacionais das secretarias e órgãos municipais, promovendo a digitalização integral de documentos em papel existentes (legado arquivado), a manutenção contínua do fluxo de digitalização de novos documentos e a preservação dos serviços essenciais de impressão, inclusive em ambientes sensíveis como consultórios médicos, onde impressoras individuais são indispensáveis para agilidade no atendimento ao cidadão. A solução deve garantir eficiência, redução de interrupções e conformidade com padrões de sustentabilidade, alinhando-se à modernização administrativa e à melhoria da prestação de serviços públicos.

2. JUSTIFICATIVA

A justificativa para esta contratação reside na necessidade de otimizar os processos administrativos da Prefeitura, que atualmente enfrentam desafios como o acúmulo de documentos físicos, ineficiências em impressões e digitalizações, e custos elevados com manutenção de equipamentos obsoletos. A digitalização do legado arquivado permitirá a preservação e o acesso rápido a informações históricas, reduzindo riscos de perda e facilitando consultas eletrônicas, enquanto o fluxo contínuo de digitalização agilizará rotinas diárias, como emissão de certidões e protocolos. Manter serviços de impressão é fundamental para assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Prefeitura Municipal de Taquari/RS. A utilização de impressoras e multifuncionais impacta diretamente na eficiência de diversos processos, desde relatórios técnicos e



administrativos, até a emissão de documentos oficiais, protocolos, relatórios financeiros, comunicados internos, materiais pedagógicos e registros de saúde. Em áreas críticas, como saúde, assistência social, educação, finanças e gestão administrativa, a disponibilidade imediata e confiável desses recursos garante agilidade, transparência e qualidade no atendimento prestado ao cidadão, promovendo maior eficiência na execução das políticas públicas e contribuindo para a modernização dos serviços municipais.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Esta contratação está alinhada ao Plano Plurianual (PPA) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Taquari, que priorizam a modernização administrativa, a digitalização de processos e a melhoria da eficiência nos serviços públicos. Integra-se ao planejamento estratégico da Secretaria de Administração, que visa reduzir o uso de papel, otimizar recursos tecnológicos e agilizar o atendimento ao cidadão.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos incluem: equipamentos novos ou em perfeito estado, com especificações mínimas detalhadas (ex.: multifuncionais laser monocromáticas com velocidade de 46 ppm, scanners de rede com 80 ipm duplex, fragmentadores cross-cut P4); serviços de instalação, configuração e integração com sistemas municipais; manutenção preventiva semestral e corretiva com prazos de até 24 horas; outsourcing de impressão com cobrança por página (P/B e colorida); software de bilhetagem compatível com Windows 10/11, capaz de registrar contagens, alertar níveis de toner e gerar relatórios; treinamento para usuários e suporte via portal web, e-mail e WhatsApp; consumíveis originais com logística reversa para sustentabilidade; e equipamentos de backup para minimizar indisponibilidades. Todos os itens devem atender à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e priorizar menor impacto ambiental.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Baseado no levantamento detalhado das demandas das secretarias e órgãos municipais da Prefeitura de Taquari, a tabela a seguir apresenta as estimativas de quantidades mínimas e máximas para os equipamentos locados e suprimentos necessários, considerando as necessidades operacionais para digitalização, impressão e suporte administrativo. Essas projeções foram elaboradas com base em análises históricas de consumo e projeções de crescimento, visando otimizar recursos e garantir eficiência nos processos.

Item	Quantidade Estimada
Locação Multifuncional Monocromática	80
Locação Impressoras Monocromática	30
Locação Multifuncional Colorida	3
Locação Scanner de Rede A4	5
Locação Scanner Planetário	1
Locação Fragmentador de Papel	7
Locação Impressora Térmica Etiquetas	1
Locação Rotulador Eletrônico	1
Locação Pistola Leitora de QR Code	2



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Locação Desumidificador de Papel	2
Impressão P/B	110.000 (volume médio mês)
Impressão Colorida	5.000 (volume médio mês)
Suprimento para Rotulador Eletrônico	5
Suprimento para Impressora Térmica (Etiquetas)	5
Suprimento para Impressora Térmica (Ribbon)	5

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Com vistas a atender ao disposto no art. 23, §1º, da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 4531/2023, foi realizada **pesquisa de preços junto ao mercado** a fim de estimar o valor de referência para a presente contratação.

A pesquisa foi conduzida mediante **solicitação formal de orçamentos encaminhada via correio eletrônico (e-mail) diretamente às empresas do setor**, as quais apresentaram suas propostas comerciais contendo os valores praticados para fornecimento dos equipamentos e serviços demandados.

6.1. Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda

- CNPJ: 87.138.145/0001-31
- Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 170, Bairro Centro, CEP 90010-280, Porto Alegre/RS
- A empresa apresentou proposta dentro da pesquisa de preços realizada, declarando que os equipamentos e serviços ofertados atendem integralmente às especificações técnicas mínimas descritas na **Seção 6 do Termo de Referência**, bem como todas as obrigações e condições estabelecidas nas demais seções.

6.2. Lunes 3 Comércio de Máquinas e Suprimentos Gráficos Ltda

- CNPJ: 02.087.673/0001-56
- Endereço: Rua Dr. João Inácio, nº 1215, Bairro São João, CEP 90230-181, Porto Alegre/RS
- A empresa apresentou proposta dentro da pesquisa de preços realizada, declarando que os equipamentos e serviços ofertados atendem integralmente às especificações técnicas mínimas descritas na **Seção 6 do Termo de Referência**, bem como todas as obrigações e condições estabelecidas nas demais seções.

6.3. Compucom Soluções Digitais Ltda

- CNPJ: 92.225.739/0001-10
- Endereço: Avenida Agostini, nº 68, Bairro Navegantes, Porto Alegre/RS
- A empresa apresentou proposta dentro da pesquisa de preços realizada, declarando que os equipamentos e serviços ofertados atendem integralmente às especificações



técnicas mínimas descritas na **Seção 6 do Termo de Referência**, bem como todas as obrigações e condições estabelecidas nas demais seções.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a formação do valor estimado da contratação, procedeu-se à realização de pesquisa de preços junto ao mercado, por meio de solicitações formais encaminhadas via correio eletrônico diretamente às empresas do ramo pertinente, as quais apresentaram propostas contendo os valores globais praticados para o fornecimento dos bens e serviços objeto deste certame.

As informações obtidas foram consolidadas na tabela a seguir, que apresenta os valores globais ofertados por cada empresa consultada, bem como o valor médio global apurado a partir das propostas recebidas:

Empresa	Valor Global Total (R\$)
Comercial Porto Alegre	R\$ 42.384,75
Lunes 3	R\$ 55.670,19
Compucom	R\$ 32.433,66
Valor Médio Global das Propostas	R\$ 43.496,20

O valor médio global das propostas coletadas será utilizado exclusivamente como **parâmetro para a definição do valor estimado da contratação**, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica o princípio do parcelamento, uma vez que a divisão do objeto em lotes ou partes inviabilizaria a padronização dos serviços, comprometeria a gestão contratual e resultaria na perda da economia de escala. Dessa forma, a contratação em lote único revela-se mais adequada para garantir eficiência operacional, uniformidade no atendimento às necessidades da Administração e melhor relação custo-benefício.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com esta contratação visam não apenas atender às demandas imediatas de locação de equipamentos tecnológicos e outsourcing de impressão, mas também promover uma transformação significativa nos processos administrativos da Prefeitura Municipal de Taquari, alinhando-se às melhores práticas de eficiência, sustentabilidade e atendimento ao cidadão. Especificamente, espera-se alcançar:

Melhoria na capacidade de digitalização: A solução permitirá melhorar os processos administrativos, possibilitando a digitalização de documentos e fluxos de trabalho, o que facilitará o acesso a informações e contribuirá para uma transição mais eficiente para ambientes digitais.



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Agilidade no atendimento ao cidadão: Uma redução de até 50% no tempo de processamento de serviços públicos, especialmente em áreas críticas como consultórios médicos, onde impressoras individuais garantirão impressões rápidas de relatórios e laudos. Essa melhoria impactará diretamente a qualidade do serviço prestado, promovendo maior satisfação da população e alinhando-se ao interesse público de otimizar o atendimento.

Conformidade ambiental e sustentabilidade: O cumprimento rigoroso de boas práticas de sustentabilidade, incluindo logística reversa para consumíveis e priorização de itens com menor impacto ambiental, contribuindo para a redução de resíduos, otimização do uso de recursos naturais e minimização de impactos ecológicos, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010. Espera-se uma diminuição no consumo de papel e na geração de resíduos eletroeletrônicos, fomentando uma administração mais responsável e ecológica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não são identificadas contratações acessórias para a execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários podem ser supridos pela contratação proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de solução corporativa para locação de equipamentos tecnológicos e outsourcing de impressão considera os impactos ambientais potenciais, priorizando medidas de sustentabilidade para minimizar efeitos negativos e maximizar benefícios ecológicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (art. 12, inciso VIII, e art. 45) e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos). A análise abrange impactos positivos e negativos, com ênfase em mitigação por meio de práticas responsáveis, alinhadas a exemplos de ETPs semelhantes em municípios gaúchos.

Impactos Positivos: Redução no consumo de recursos naturais: A promoção da digitalização de documentos legados e fluxos contínuos permitirá uma diminuição significativa no uso de papel, contribuindo para a preservação de florestas e redução de emissões associadas à produção de papel. Equipamentos eficientes, como multifuncionais com impressão duplex automática e modo de economia de energia (certificados Energy Star, quando aplicável), otimizarão o consumo de energia elétrica, promovendo eficiência energética e menor impacto sobre recursos hídricos e energéticos.

Melhoria na gestão de resíduos: A exigência de consumíveis originais com sistemas de logística reversa facilitará a coleta, reciclagem e reutilização de toners, cartuchos e resíduos eletroeletrônicos, reduzindo a geração de lixo tóxico e incentivando a economia circular.

Impactos Negativos e Medidas de Mitigação: Geração de resíduos eletroeletrônicos e consumíveis: Embora a operação dos equipamentos possa produzir resíduos como toners usados e peças substituídas, esses impactos serão mitigados pela obrigatoriedade de logística reversa, conforme art. 33, inciso VI, da Lei nº 12.305/2010, incluindo coleta e destinação adequada para reciclagem.

Consumo de energia e emissões: Potenciais aumentos no uso de energia serão atenuados por equipamentos com modos de baixa potência e manutenção preventiva, evitando desperdícios.



Outros impactos indiretos: Possíveis emissões de poluentes durante transporte e instalação serão minimizados por priorização de fornecedores locais e planejamento eficiente, sem necessidade de ajustes ambientais nas instalações municipais.

Em resumo, os impactos ambientais são predominantemente positivos, com negativos devidamente mitigados por obrigações contratuais e legais, fomentando uma administração sustentável.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com fundamento na justificativa apresentada e nas especificações técnicas definidas no Termo de Referência, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, uma vez que:

- Os equipamentos e serviços objeto do presente certame demonstraram plena **aderência às necessidades da Administração**, atendendo aos requisitos funcionais e operacionais demandados;
- A pesquisa de preços realizada junto ao mercado evidenciou que os valores apresentados encontram-se **compatíveis com os praticados no setor**, inexistindo indícios de sobrepreço ou incompatibilidade econômica;
- A contratação atende aos princípios da **economicidade, eficiência e vantajosidade**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis;
- Conclui-se, portanto, que a contratação é tecnicamente viável e economicamente adequada, estando em consonância com os padrões e preços de mercado identificados na pesquisa realizada.

13. CONCLUSÃO

Considerando o levantamento realizado, a análise das necessidades administrativas e os desafios atualmente enfrentados pela Prefeitura Municipal de Taquari, conclui-se que a contratação de solução corporativa de locação de equipamentos e outsourcing de impressão é **estratégica, viável e indispensável** para a modernização da gestão pública municipal.

A medida permitirá **otimizar recursos, padronizar processos e garantir maior eficiência operacional**, promovendo benefícios diretos tanto para a Administração quanto para o cidadão. Entre os principais ganhos, destacam-se:

- **Eficiência administrativa:** substituição de equipamentos obsoletos por tecnologias modernas, redução de falhas operacionais, maior controle de custos e disponibilidade contínua dos serviços;
- **Transformação digital:** digitalização de documentos legados e fluxo contínuo para novos processos, com ganhos de agilidade, segurança da informação e transparência administrativa;
- **Sustentabilidade:** redução do consumo de papel, implementação de logística reversa para resíduos e utilização de equipamentos com certificação ambiental, em alinhamento à Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- **Atendimento ao cidadão:** maior celeridade na prestação de serviços públicos, sobretudo em áreas críticas como a saúde, em que a disponibilidade de impressão rápida impacta diretamente a qualidade do atendimento;

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

- **Segurança e continuidade:** contratos com prazos de manutenção definidos, fornecimento de equipamentos de backup e suporte técnico ágil, reduzindo riscos de paralisação de atividades essenciais.

Ademais, a contratação observa os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na **Lei nº 14.133/2021**, além de estar alinhada às diretrizes estabelecidas no **Plano Plurianual (PPA)**, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**.

Dessa forma, a presente solução não apenas responde às demandas imediatas da Administração, mas também contribui para a consolidação de um modelo de gestão mais **moderno, eficiente, sustentável e orientado ao cidadão**, justificando plenamente a viabilidade e a necessidade da contratação.

Carlos Henrique da Silva
Coordenador de Informática